

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 174/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.003786/2026-64

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williams Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: L F DE SOUZA FERNANDES (LOJA CANAA 1), inscrita no CNPJ sob o nº 44.704.523/0001-94, com sede na AVENIDA ALVARO MAIA, 705 - CENTRO - CEP: 69.680-000, neste ato representado por seu representante legal, Luiz Fernando de Souza Fernandes

1. OBJETO

1.1. Fornecimento de gêneros alimentícios para a execução dos eventos de qualificação do DSEI Alto Rio Solimões, em Tabatinga/AM.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	Abacaxi "in natura", fresco, inteiro, em perfeitas condições de consumo.	Quilogramas	16	R\$ 18,00	R\$ 288,00
2	Abóbora in natura, médias ou grandes, em perfeitas condições de uso	Unidade	13	R\$ 4,00	R\$ 52,00
3	Açúcar cristal	Quilogramas	14	R\$ 4,00	R\$ 56,00
4	Alho "in natura" composto por cabeças inteiras, firmes, frescas e uniformes	Quilogramas	2	R\$ 32,64	R\$ 65,28
5	Pimenta de cheiro verde	Quilogramas	2	R\$ 25,40	R\$ 50,80
6	Arroz branco, tipo 1, longo e fino	Quilogramas	18	R\$ 5,00	R\$ 90,00
7	Banana pacovan madura e verde (Banana da Terra (variedade Pacovan ou equivalente), apresentada in natura, fresca, íntegra e própria para consumo humano.	Quilogramas	28	R\$ 5,00	R\$ 140,00

8	Batata inglesa in natura	Quilogramas	34	R\$ 9,86	R\$ 335,24
9	Fermento em Pó Químico, para uso de bolo conforme apresentação do fabricante), livre de impurezas, umidade excessiva, grumos, corpos estranhos ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem lacrada, própria contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, composição, modo de conservação e demais informações exigidas pela RDC 727/2022 (rotulagem de alimentos embalados). Produto destinado ao consumo humano, conforme normas da ANVISA e especificações técnicas para ingredientes de panificação.	1 Pote de 100g	1	R\$ 5,10	R\$ 5,10
10	Farinha de Trigo sem fermento, tipo 1	Quilogramas	4	R\$ 6,39	R\$ 25,56
11	Biscoito salgado, tipo água e sal	Pacotes/400g	7	R\$ 8,02	R\$ 56,14
12	Biscoito doce Biscoito doce tipo Maisena	Pacotes/307g	14	R\$ 5,96	R\$ 83,44
13	Café torrado e moído	Pacote/500g	4	R\$ 36,86	R\$ 147,44
14	Cebola "in natura"	Quilogramas	12	R\$ 8,84	R\$ 106,08
15	Cheiro-verde completo (cebolinha, coentro)	Quilogramas	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
16	Cenoura in natura	Quilogramas	9	R\$ 18,60	R\$ 167,40
17	Couve in natura, folhas grandes e frescas, prontas e em perfeito estado para consumo	Quilogramas	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
18	Colorau proveniente de	Quilograma	3	R\$ 6,16	R\$ 36,96

	Urucum, em pó				
19	Goma de tapioca pronta para consumo	Quilogramas	7	R\$ 4,18	R\$ 75,24
20	Farinha de Mandioca Amarela regional tipo 1	Quilogramas	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
21	Feijão jalo, tipo-1. Carioca.	Quilogramas	10	R\$ 9,02	R\$ 90,20
22	Frango inteiro, abatido, eviscerado e congelado	Quilogramas	64	R\$ 13,50	R\$ 864,00
23	Farinha de milho tipo FLOCÃO	Pacotes/500g	9	R\$ 2,27	R\$ 20,43
24	Goma de mandioca	Quilogramas	14	R\$ 14,00	R\$ 196,00
25	Leite em pó integral	Pacotes/ 400g	21	R\$ 19,10	R\$ 401,10
26	Milho branco canjicado	Pacotes/400g	12	R\$ 4,10	R\$ 49,20
27	Limão tipo thaiti, em perfeito estado de consumo	Quilogramas	10	R\$ 12,98	R\$ 129,80
28	Macarrão tipo espagete	Pacotes/400g	37	R\$ 2,50	R\$ 92,50
29	Macaxeira in natura	Quilogramas	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
30	Margarina com sal	Potes/250g	11	R\$ 4,55	R\$ 50,05
31	Melancia madura, inteiras em perfeito estado para consumo	Quilogramas	36	R\$ 6,00	R\$ 216,00
32	Óleo Vegetal (900 ml) Óleo de soja refinado, destinado ao consumo humano	Frascos de 900ml	4	R\$ 9,99	R\$ 39,96
33	Ovos de galinha, brancos, tamanho médio/comum	Cartelas com 30 unidades	3	R\$ 23,00	R\$ 69,00
34	Pão tipo francês	Quilogramas (média de 90 pães de 50g/dia)	4,5	R\$ 0,60	R\$ 54,00
35	Molho de tomate pronto para consumo, acondicionado em sachê individual.	Embalagem de 250g	6	R\$ 3,61	R\$ 21,66
36	Carne coxão mole (Carne bovina fresca ou resfriada, apresentada em cortes tipo bife, obtidos de peças de qualidade superior, padronizados quanto à espessura, coloração e	Quilogramas	21	R\$ 50,32	R\$ 1.056,72

	textura).				
37	Carne moída - Carne bovina de segunda ou terceira podendo ser músculo, fresca ou congelada, moída no açougue do proprio fornecedor.	Quilogramas	19	R\$ 36,57	R\$ 694,83
38	Pepino in natura, fresco e inteiro, em perfeitas condições de consumo	Quilogramas	10	R\$ 13,05	R\$ 130,50
39	Repolho fresco e inteiro, em perfeitas condições de consumo	Quilogramas	6	R\$ 10,88	R\$ 65,28
40	Sal iodado	Quilogramas	4	R\$ 1,35	R\$ 5,40
41	Suco concentrado de fruta para diluir, nos sabores: Caju, goiaba e maracujá	Frascos de 500ml	15 unidades de cada sabor	R\$ 18,97	R\$ 284,55
42	Tempero misto (cominho, açafrão, pimenta do reino etc) .	Quilogramas	2	R\$ 7,95	R\$ 31,80
43	Tomate in natura tipo italiano	Quilogramas	13	R\$ 16,68	R\$ 216,84
44	Vinagre de maçã	Frascos/500ml	14	R\$ 3,85	R\$ 53,90
45	Água Mineral sem gás	Garrafa 2L	90	R\$ 3,10	R\$ 279,00
46	Copo Descartável 180 ml	Pacotes com 100 unidades	4	R\$ 4,75	R\$ 19,00
47	Prato Descartável de 20 cm (modelo: material: Plástico; formato: Cor Branca, Resistente; pacote. de validades,limpos e protegidos de sujeiras,	Pacotes com 10 unidades	36	R\$ 4,00	R\$ 144,00
48	Colher descartável grande, para refeições	Pacotes com 50 unidades	8	R\$ 4,71	R\$ 37,68
TOTAL				R\$ 7.364,08	

Prazo de entrega: Retirada em 21/03/2026

Local de Retirada: Município de Santo Antônio do Iça/AM em Loja Canaã 1

INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo “**Informações Complementares**” ou “**Observações**”, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 7.364,00 (sete mil trezentos e sessenta e quatro reais)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.01 - DSEI Alto Rio Solimões 6.1.01.02.01 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde Indicador 4 - Qualificação profissional	2.1.1.07.018 - Gêneros Alimentícios	R\$ 7.364,08

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **Banco BRADESCO - Agência 1907 - Conta Corrente nº 21570-8**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e

5. **RESCISÃO**

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

LUIZ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES
Representante Legal
L F DE SOUZA FERNANDES



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 13/03/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES, Usuário Externo**, em 14/03/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).